



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 894A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 894A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

supra.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**  
Diretora de Secretaria

#### **PORTARIA Nº 273/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

***Dispõe sobre o afastamento a título de Desincompatibilização do servidor que especifica.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**CONSIDERANDO:** que houve a homologação do concurso público nº. 001/2024 para o cargo de motorista em 04/07/2024 e por consequência a convocação do classificado para o cargo em 05/07/2024, tendo o Sr. Fabio Tavares Pereira se apresentado dentro do prazo estipulado da convocação;

**CONSIDERANDO:** que após a realização dos exames necessários para a sua contratação, a mesma foi realizada por intermédio de portaria de admissão em 01/08/2024, momento em que ao se apresentar o contratado apresentou o pedido de desincompatibilização.

**CONSIDERANDO:** que a legislação Federal prevê expressamente que o servidor público efetivo, que pretender participar do pleito eleitoral, tem direito à desincompatibilização;

**CONSIDERANDO:** todos os empregados públicos que desejam concorrer às eleições, pressupõe o direito legal ao requerimento de desincompatibilização, mesmo que fora do período previsto no calendário eleitoral, considerando para tanto o caso específico e singular do requerente;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º- DEFERIR** o pedido de afastamento a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** a empregado público efetivo **FABIO TAVARES PEREIRA** portador do RG nº **22.xxx.xxx-X SSP/SP** e inscrito no CPF nº **132.xxx.xxx-40**, funcionário Público Municipal Efetivo, lotado no Cargo de **MOTORISTA**, nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo de **Vereador** nas eleições de **06 (seis) de Outubro de 2024**, a contar de **01 (um) de agosto de 2024 a 06 de outubro de 2024**, conforme solicitação por requerimento do dia 01/08/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 09 de agosto de 2024

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f0a3-ef21-ff27-b4c0

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 894A, ano VII, veiculado em 09 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF \*\*\*065568\*\*) em 09/08/2024 às 16:50:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f0a3-ef21-ff27-b4c0>